



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO N° 172/2025

Data: 10 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO N° 35054

EM 29/07/25 às 10:07

Helys
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja viabilizada a instalação de uma boca de lobo (bueiro) na Rua Santa Rita de Cássia, nº 620-B, no Bairro Jardim Vista Alegre.

Guaíra, em 10 de julho de 2025.

Claudemir Motorista

Vereador Autor

Justificativa:

A presente solicitação se faz necessária devido ao acúmulo de água no local durante os períodos de chuva, o que tem causado **danos à via pública e transtornos aos moradores**, como alagamentos e dificuldade de acesso. A implantação de um sistema de drenagem adequado, por meio da colocação de boca de lobo, é essencial para melhorar o escoamento da água e prevenir futuros problemas.